DocuSign Envelope ID: 1540F3BB-3CD6-45B5-A94B-3F51B31FC210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 256/2023 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00063397-54 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados com fornecimento de materiais e mão de obra - **Abertura da Sessão Pública** para os itens 01 a 05: 06/11/2023 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/10/2023, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0 916. **RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS** Diretor do Departamento de Licitações

Campinas, 17 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO II

Pregão Eletrônico no 331/2023
Processo Administrativo no 092390/2023
Objeto: Aquisição de notebooks e estações de trabalho, conforme edital e seus anexos.
Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe e informa **NOVA DATA:**
• Disponibiliza no site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** o **Edital e o Termo de Referência Retificado II (Anexo II).**
• Nova Data:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31 de outubro de 2023 a partir das 14 horas.

Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19030/2023
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para os jogos do Campeonato Brasileiro de Voleibol série "C" em São Sebastião. Data da sessão: 30/09/2023. Horário de início da sessão: 14:00 horas. Local da realização da sessão: Sala de reuniões da Secretaria de Administração - Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - São Sebastião-SP. Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos. Taxa para adquirir o edital: R$ 4,00 (quatro reais), ou disponível gratuitamente no site www.saosebastiao.sp.gov.br. São Sebastião, 17 de outubro de 2023. Elaine Nunes Maciel - Secretária Municipal de Esportes.

Convocação AGE 28/10/2023

Prezados (as) Associados (as), Aos Senhores Proprietários de lotes do loteamento Fechado Residencial Evidências. Em concordância com o Estatuto da Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado "Residencial Evidências", conforme estabelece o artigo 11 em seu paragrafo 2º, convocamos V. S. ªs para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se de **forma híbrida, podendo estar conectado através do link abaixo ou presencialmente no salão de festas de nossa associação, sito à Rod. Lix da Cunha, 5100 – Residencial Evidências – Indaiatuba/SP**, a realizar-se no próximo dia **28 de outubro de 2023**, através do link informado abaixo, **às 12h30 em primeira convocação**, contando com a presença de metade, mais um, dos associados do loteamento, ou às 13h30, em segunda convocação, no mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Destituição da Diretora Presidente; 2. Caso seja aprovada a destituição da Diretora Presidente, propõe-se que a atual Diretora Vice-Presidente assuma a presidência da associação em mandato tampão até o término do mandato do diretor substituído; 3. Caso a Diretora Vice-Presidente assuma a presidência da associação, haverá eleição para a vaga de Diretor Vice-Presidente, o qual terminará o mandato do diretor substituído. **Link para cadastro:** Residencial Evidências: 28 de out. 2023 12h30 da tarde Indaiatuba/SP. Inscreva-se antecipadamente para esta reunião: https://zoom.us/meeting/register/tJEsf--tpz0tHtDPusnC4fzpINlxg7s0AM-_. **Passo a passo do acesso a assembleia Virtual via Zoom** Para acessos através do celular ou computador, baixar o aplicativo Zoom.us reuniões, os demais passos seguem iguais: 1º passo: Clique no link que consta na convocação e realize seu cadastro colocando as informações solicitadas que devem coincidir com as constantes no cadastro junto a Associação; 2º passo: Após a confirmação de sua inscrição, será enviado no e-mail cadastrado um link de acesso para reunião; 3º passo: Dúvidas de acesso e envio de procurações, encaminhar mensagem para o e-mail: assembleias.evidencias@gmail.com, colocando no assunto o nome/quadra/lote e a data da assembleia. **O acesso a reunião só será obtido após a confirmação de vossa inscrição. Observações:** • É lícito aos senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procuração específica; • A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; • Estarão impedidos de votar em assembleias os associados que estejam inadimplentes com o Poder Público e com as concessionárias/permissionárias de serviços públicos, desde os débitos sejam decorrentes da propriedade/posse dos lotes e de serviços prestados aos associados em decorrência disso; • Caso V.Sa. tenha efetuado o pagamento de taxa associativa nos 2 dias úteis que antecedem a assembleia, solicitamos a gentileza de apresentar o comprovante no dia da assembleia, tendo em vista o prazo da compensação bancária dos pagamentos. Atenciosamente, **Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado "Residencial Evidências".**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003604-22.2012.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGHETTONI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ13.166.894/0001-36, e MARCELO DEQUEKER AGUETONI, CPF 269.889.018-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SR Collection Gestão Empresarial Ltda, para o pagamento da dívida no valor de R$433.066,56, atualizado em maio de2021, referente ao Instrumento Particular de Contrato sob o nº 003330373000000007803002021 (operação 30370000007803001 70) denominado Cédula de Crédito Bancário celebrado entre as partes. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 433.066,56 (atualizado em maio de 2021) que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os(a) executados(a) efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os(a) executados(a) valer-se do disposto no art.916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2023. P.17e18/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO **Nº 0010708-11.2011.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A I INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ 08.242.640/0001-10, com endereço à Rua Lourenco Righetti, 155, Jardim Baronesa, CEP 12091-120, Taubaté - SP, representada por seus sócios JOAQUIM WANDERLEY, inscrito no CPF/MFnº.644.628.978-20 e RG.nº.8.815.695-3-SP, e ELIONALVA DE MOURA SANTOS, inscrita no CPF/MFnº.350.985.078- 55 e RG.nº.23050562-4, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de David Esteves da Silva, alegando em síntese: Que diante de um contrato firmado com a parte ré, o autor adquiriu um imóvel de unidade autônoma designada CASA 15, integrante do condomínio denominado ?RESIDENCIAL ITALINA?, situado na Rua Italina, nº.132, Vila Noveli ? Distrito de Itaquera, contendo uma área privativa real construída de 67,650m²; área comum real construída de 2,786m²; área total real construída de 70,436m²; possuindo uma área exclusiva de terreno de 36,630m²; das quais 19,965m² são de área descoberta de jardim e quintal; correspondendo-lhes uma fração ideal de 5,0000% do todo terreno. Imóvel devidamente registrado no 9º registro de imóveis desta capital, na matrícula n.º209.951. Cadastrado no contribuinte n°114.077.0101-1 e 114.077.0102-8 ?área maior? da PIVISP. Dimensões e especificações estas totalmente contrarias que não foram cumpridas pela parte ré. Requereu: A citação da Ré, na pessoa de seu representante legal, para que querendo responda aos termos da presente demanda, sob pena dos fatos apresentados serem considerados incontroversos; A condenação da ré ao pagamento de R$5.000,00 (cinco mil reais) por semana de atraso; A condenação da ré na obrigação dos danos morais esta arbitrada em 50 salários mínimos vigentes; A condenação da ré na obrigação de fazer os serviços nos termos de acordo; A condenação da ré, em todos os termos da inicial e também ao pagamento de custas e honorários advocatícios, sucumbências e todas as cominações de praxe. Deu a causa o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) referente aos termos do acordo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2022. P.17e18/10

DRY Service Construction S.A.

CNPJ/MF 51.354.194/0001-64

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2023 às 15:00 horas

1. Data, hora e local: Realizada em 05 de outubro de 2023, às 15:00 horas, na sede social da DRY Service Construction S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Professor José Lannes, n° 40, conjunto 72, Cidade Monções, CEP 04571-100. **2. Convocação**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a totalidade dos acionistas. **3. Mesa**: Presidida pelo Sr. Roberto Luiz Justus e secretariada pelo Sr. Mauro Nakamura. **4. Ordem do dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** os Acionistas, após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, "a" e "b" da Lei das Sociedades por Ações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **5.1.** A redução do capital social da Companhia, com base no artigo 173 da Lei das S.A., de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com uma redução, portanto, de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), devido ao mesmo ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia. Considerando que apenas o valor correspondente a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) havia sido integralizado, a redução do capital social ora aprovada não resultará em qualquer restituição aos acionistas. **5.2.** Em decorrência da deliberação acima, fica aprovado o cancelamento de 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 17.460.000 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de propriedade da acionista RJ Empreendimentos e Consultoria Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, salas 1401 a 1414, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.199.099/0001-41 e (ii) 540.000 (quinhentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de propriedade da acionista Potenza Administração e Empreendimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Carlos Silva, nº 255, Bairro Chácara Califórnia, CEP 03405-040, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.060.262/0001-9. **5.3.** Nos termos do artigo 174, caput, da Lei das Sociedades Anônimas, a redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da ata desta Assembleia Geral. **5.2.** A alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a mudança do capital social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado" **5.3.** Em decorrência das deliberações tomadas acima, os diretores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências legais para efetivar a redução de capital ora aprovado. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2023. Mesa: **Roberto Luiz Justus** - Presidente; **Mauro Nakamura** - Secretário. Acionistas: RJ Empreendimentos e Consultoria Ltda - Por: Roberto Luiz Justus - Cargo: Administrador; Potenza Administração e Empreendimentos Ltda. - Por: Marcelo Gonçalves Pieruzzi - Cargo: Administrador.

Dry Service Construction Ltda.

CNPJ/MF n° 51.354.194/0001-64

Instrumento Particular de Alteração Contratual e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular: **RJ Edução Ltda**., CNPJ/MF nº 07.199.099/0001-41, representada por seu administrador, Sr. Roberto Luiz Justus, RG n° 4.523.155-2 SSS/SP, CPF/MF n° 996.160.848-87, ("Roberto Luiz Justus"). **Potenza Administração e Empreendimentos Ltda.,** CNPJ/MF nº 36.060.262/0001-99, representada por seu administrador, Sr. Marcelo Gonçalves Pieruzzi, RG n° 29.332.684 SSP/SP, CPF/MF n° 268.320.288-14, ("Marcelo Gonçalves Pieruzzi"). na qualidade de únicos sócios da **Dry Service Construction Ltda**., ("Sociedade"), resolvem, sem quaisquer ressalvas: **I. Transformação em Sociedade Anônima: 1.1.** Aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, sob a nova denominação Dry Service Construction S.A. ("Companhia"), sendo certo que tal transformação não acarretará em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até a presente data, em conformidade com os artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada. **1.2.** Aprovar que, considerando a transformação do tipo jurídico da Sociedade deliberado no item anterior: (a) permanece inalterado o objeto social da Companhia; (b) permanece inalterada a sede social da Companhia; (c) o atual capital social, no valor de R$ 20.000.000,00, totalmente subscrito e a integralizar no prazo de até 24 meses em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado, sendo certo que as atuais 20.000.000 quotas que compõem o capital social serão convertidas em 20.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade dos seguintes acionistas, na proporção indicada abaixo: **Acionistas - % - N° de ações:** RJ Educação Ltda. - 97 - 19.400.000; Potenza Administração e Empreendimentos Ltda. - 3 - 600.000; Total - 100 - 20.000.000. (d) consignar a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia no presente exercício. **II. Eleição dos Administradores: 2.1.** Os sócios resolvem nomear e eleger, para um mandato de até 03 anos, (i) Roberto Luiz Justus, acima qualificado, para o cargo de diretor presidente da Companhia e (ii) Marcelo Gonçalves Pieruzzi, acima qualificado, para o cargo de diretor financeiro da Companhia. **2.1.1.** Os diretores ora nomeados tomam posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura dos termos de posse que integram este instrumento como Anexos I e II, respectivamente. **III. Aprovação do Estatuto Social:** 3.1. Considerando as deliberações acima, aprovar a redação do estatuto social da Companhia constante no Anexo III a este ato. **IV. Autorização para a Administração:** 4.1. Autorizar a diretoria da Companhia a realizar as formalidades remanescentes relativas à sua transformação, atualização dos registros pertinentes perante os órgãos competentes e quaisquer demais atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Instrumento Particular de Alteração Contratual e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da Sociedade. São Paulo, 04 de outubro de 2023. Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/
Jucesp sob NIRE nº 3530062487-4, e nº 408.292/23-4 em 17/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

CÂMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS
Tomada de Preços n° 01/2023-FCA, Processo nº 422/2023-FCA

Encontra-se aberta na FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS - CÂMPUS DE BOTUCATU - UNESP, a Tomada de Preços nº 01/2023-FCA - Processo nº 422/2023-FCA, com valor estimado em R$ 859.779,90 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), destinada à Execução de Obra de Implantação do Centro de Eventos, Inovação e Cultura – CEIC/FCA UNESP. A pasta técnica (edital e anexos), encontra-se à disposição dos interessados para retirada na Seção Técnica de Materiais da FCA-Câmpus Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado, Avenida Universitária, 3780, CEP 18.610-034, Botucatu/SP, Email : materiais.fca@unesp.br, no período de 18/10/2023 a 07/11/2023. Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO deverão ser entregues até o dia 13/11/2023, às 9h na Seção Técnica de Comunicações, endereço acima. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/11/2023, às 09:15h, na sala de reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Agronômicas, situada na Fazenda Experimental Lageado, Avenida Universitária, 3780, CEP 18.610-034, Botucatu/SP. Na hipótese da empresa não possuir Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, deverá realizar a entrega de toda a documentação exigida para sua habilitação na TOMADA DE PREÇOS, até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para ABERTURA dos Envelopes nº 1 - Proposta e nº 2 - Documentação, na recepção da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agronômicas, Câmpus de Botucatu.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PUBLICO QUE AS 13:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA A RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, Nº 364, CEP 15145 013, SERA REALIZADO O PROCESSO LICITATORIO 24/2023, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 15/2023, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE EM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS REGULAMENTADOS EM SAUDE, PARA USO NO CENTRO DE SAUDE, ESTRATÉGIA E SAUDE DE FAMILIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA, CONFORME DESCRITO EM EDITAL DE LICITAÇAO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRONICO, www.mirassolandia.sp.gov.br - CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL. MIRASSOLANDIA 16 DE OUTUBRO DE 2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 201.421/2023
OBJETO: Aquisição de rolamentos.
EMPRESAS VENCEDORAS:
- Lote(s) 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 26: GILSON GOMES LIMA no valor global de R$ 6.750,45 (seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
-Lote(s) 17, 18, 19, 21, 23 : RGF DISTRIBUIDORA LTDA. no valor global de R$ 10.214,00 (dez mil duzentos e quatorze reais)
-Lote(s) 2, 5, 10, 11, 14, 15, 27: THEVAL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. no valor global de R$ 3.524,90 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
-Lote(s) 20, 22, 24, 25: ACX. IND. E COM. DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. no valor global de R$ 17.564,65 (dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) Mogi das Cruzes, em 17 de outubro de 2023. **FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO.** Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Suspensão de Licitação
Concorrência nº 13/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura das propostas estava marcada para o dia 18 de outubro de 2023 às 10h, para análise de impugnação protocolada. Olímpia, 17 de outubro de 2023.

Vinícius Santos Papani Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 030/2023 Processo Administrativo nº. 4261/2023 Objeto: Contratação de empresa produtora de imagens e vídeos com conteúdos jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação designada pela contratante, tais como canais da internet, intranet, redes sociais, mídia impressa, rádio e televisão existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da municipalidade. Retirada do Edital: a partir de 18/10/2023 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 06/11/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 17 de outubro de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

- EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.448.476 - 19/01/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credor(a) fiduciário(a,s), objetivando a intimação dos devedor(a,es) fiduciante(s), **YARA ALVES DOS ANJOS e FABIO LUIS DA COSTA, ambos brasileiro**(a,s)**, solteiro**(a,s), o(a,s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica(m) o(a,s) referido(a,s) devedor(a,es) fiduciante(s) intimado(a,s) a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 16 de outubro 2023, o valor de R$ 26.176,62 (vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 175.913**, referente a **Rua Frei Manuel Calado, nº 29, Apartamento nº 34, Localizado no 3º andar – Edifício Marco, Vila Marari – 29º Subdistrito – Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do(s) fiduciante(s) e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) mencionado(s) devedor(es) fiduciante(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(ão) o(s) mesmo(s) considerado(s) como intimado(s) e terá(ão) o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 16 de outubro de 2023 . **- EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.415.277, em 15 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DALVA DE CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG n°15.420.246-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 074.600.498-24; **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 41.636.623-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 225.415.878-30; **LILIAN DE CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, editora de imagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 41.636.810-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 331.779.818-17; **LEILA DE CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 46.583.975-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 229.167.088-39; e **ALINE DE CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 41.636.431-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 227.095.758-09, residentes e domiciliados nesta Capital; as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1989, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, datado de 28 de fevereiro de 1989; posse essa que se refere ao IMÓVEL, com área total construída de 98,00m², situado na Rua Berthelot, n°100, antiga Rua U, e seu terreno com área de superfície de 334,00m², loteamento denominado Nova Santo Amaro, no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 180.080.0042-1; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 167.969 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NOVA SANTO AMARO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA S/A, MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, ZILDA VIANA DA SILVA, LEANDRO CAETANO DOS SANTOS, SUELI BITENCOURT DOS SANTOS, JOSE DALMO DE OLIVEIRA PINTO, CARMEN COSTA DE OLIVEIRA PINTO, JOSE LAZARO DOS SANTOS, LEDOINO DE SALLES, BENEDITA IZIDORA BRAGA DE SALLES, ANTONIO CARDOSO, MARIA LIBERTE FERREIRA, IVANI DE OLIVEIRA CAMILO, LADIR DA SILVA MORAES; e MATILDES EMILIA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de outubro de 2023. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

- EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.423.550** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,** na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **GUACIRA ANA MESQUITA,** brasileira, divorciada, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 16 de outubro de 2023, o valor de R$80.967,05 (oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 432.794,** referente ao **Apartamento nº 84, localizado no 8º andar, Bloco 2 - Edifício Monte Carlo, integrante do "Conjunto Residencial Varandas de Interlagos II", situado na Avenida João Paulo da Silva, nº 635, 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 16 de outubro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA -** ***Oficial Substituto***.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

- EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.425.744** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,** na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **MARIO AUGUSTO BOTTOSI e ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS BOTTOSI**, brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 16 de outubro de 2023 o valor de R$975.949,18 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 2.922** referente ao, **Terreno constante do lote 5 da quadra "E", situado na Rua José Pais das Neves, nº 65, antiga Rua 3, Jardim Alto Congonhas, 29º Subdistrito - Santo Amaro; -** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de